



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 617/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 369-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Solange Barbosa da Silva Presotti, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 31.07.2023, prorrogada até 31.03.2024, através da Portaria nº 557-2023, prorrogada, novamente, até 30.04.2024, através da Portaria nº 143-2024, prorrogada, mais uma vez, até 30.05.2024, através da Portaria nº 214-2024, prorrogada, novamente, até 29.06.2024, através da Portaria nº 271-2024, prorrogada, mais uma vez, até 29.07.2024, através da Portaria nº 350-2024, prorrogada, novamente, até 26.08.2024, através da Portaria nº 451-2024, prorrogada, mais uma vez, até 25.09.2024, através da Portaria nº 536-2024;

CONSIDERANDO consulta realizada junto ao INSS;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Solange Barbosa da Silva Presotti, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até 16.10.2024, conforme consulta realizada junto ao INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 23 de setembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de setembro de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.